



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Executiva do Conselho das Cidades**

Esplanada dos Ministérios Bloco "A", 1º andar  
Brasília – DF – CEP 70050-901  
Tel.: (061) 2108.1641 Fax: (61) 2108.1613- conselho@cidades.gov.br

Ofício Circular nº 012287/2008/SECONCID/MCIDADES  
80000.024333/2008-29

Brasília, 28 de outubro de 2008.

Aos Conselheiros (as) do Conselho das Cidades.

**Assunto: Convite para participar da oficina sobre o “Pacto pelo Saneamento Básico e pela Cidadania”**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme determina a Lei Nacional de Saneamento Básico, Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e tendo como principal objetivo garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos urbanos e de águas pluviais urbanas, o Governo Federal e o Conselho das Cidades deram início à elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.
2. O saneamento básico envolve a atuação de múltiplos agentes numa complexa estrutura institucional e está marcado por um significativo déficit no acesso em termos de parcelas expressivas da sociedade. Razão fundamental para o adequado planejamento setorial e articulação entre todos os atores.
3. Uma das premissas para o êxito do PLANSAB é o envolvimento, tanto dos três níveis de governo – União, Estados e Municípios – quanto da sociedade – empresários, trabalhadores, movimento social, ONGs e pesquisadores. O Plano só concretizará seus objetivos e metas se todos os segmentos se envolverem na sua elaboração, trazendo propostas que contemplem a diversidade nacional e assumindo responsabilidades e participação no esforço pela qualidade de vida e a inclusão social por meio da universalização do saneamento básico.

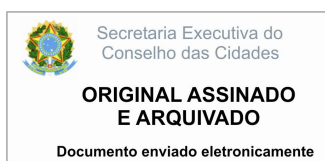
4. Por isso, entende-se que deve preceder a elaboração do Plano, a construção de um Pacto que represente essa convergência e proponha seus eixos, pressupostos e objetivos.
5. Assim, o Ministério das Cidades e os demais ministérios que formam o Grupo de Trabalho Interministerial de Elaboração do PLANSAB, juntamente com o Conselho das Cidades, representado pelo Grupo de Acompanhamento do seu Comitê Técnico de Saneamento Ambiental, formularam a proposta desse “Pacto”, conforme minuta em anexo.

*“O Pacto pelo Saneamento Básico e pela Cidadania tem o propósito de buscar a adesão e compromisso de toda sociedade por meio dos segmentos representados no Conselho das Cidades (poder público, empresários, trabalhadores, movimentos sociais, ONGs e Academia e Pesquisa), bem como dos prestadores de serviços e outros órgãos responsáveis pelo saneamento, em relação aos eixos e estratégias e ao processo de elaboração e implementação do PLANSAB.*

*O Pacto deve estabelecer um ambiente de confiança e compromisso, pautado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para uma política de saneamento com universalização do acesso e inclusão social. O Pacto visa mobilizar os diversos segmentos da sociedade na construção do Plano durante o ano de 2009 e no engajamento para o alcance dos objetivos e metas do PLANSAB, conforme 5 (cinco) grandes eixos: “Metas para a Universalização”, “Controle Social”, “Cooperação Federativa”, “Integração de Políticas” e “Gestão e Sustentabilidade”.*

6. Considerando, portanto, a relevância do amplo entendimento na elaboração do PLANSAB, o Governo Federal e o Conselho das Cidades convidam V. Sa., como representante indicado, para uma oficina ampliada dos segmentos do Conselho das Cidades para construir o ‘Pacto’. A oficina será nos dias 12 e 13 de novembro de 2008 – de 9 às 17 horas no Auditório do CONFEA - SEPN 508 - Bloco B - Ed. Adolfo Morales de Los Rios Filho.
7. As proposições de emendas ao Documento devem ser encaminhadas para o e-mail [plansab@cidades.gov.br](mailto:plansab@cidades.gov.br) até o dia 06/11/2007 para que sejam apresentadas e debatidas na Oficina e enviadas previamente para apreciação pelos participantes e assim garantir objetividade durante o evento.

Atenciosamente,



**Elcione Diniz Macedo**  
Secretário-Executivo do Conselho das Cidades

